



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/12/2017

Jornal AMP

Página 317

Edição 1405

Kovine

Ass. Responsável

PORTARIA Nº 592/17

Data: 20/12/2017

SÚMULA: Cancela Numeração de Portarias, e dá outras providencias.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam canceladas a numeração das Portarias nº 558/17, 569/17, 574/17, 575/17, 576/17, 577/17 e 578/17, tendo em vista o lapso na utilização das mesmas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de Dezembro de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
PREFEITO MUNICIPAL